



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 008/2019

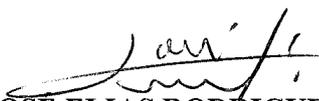
*Institui Ponto Facultativo nos dias 02 e 03
(dois e três) de maio 2019.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nos dias 02 e 03 (dois e três) de maio de 2019, quinta e sexta feiras, subsequente ao feriado do dia 1º de maio, Dia do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, Minas Gerais, 30 de abril de 2019.


JOSE ELIAS RODRIGUES
Presidente